



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

006/2025



Fls: N° 01

Proc. N° 2013/2025

DISPÔE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar ensino em tempo integral na rede pública, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de Janeiro de 2025.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em <u>04/02/2025</u>
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que esta solicitação é uma questão pertinente pois em todo o Brasil as escolas de ensino integral têm se destacado como a melhor opção para o desenvolvimento pleno dos estudantes e solução para problemas educacionais.

O modelo do Ensino em Tempo Integral busca formar o estudante por uma proposta pedagógica multidimensional conectada à sua realidade e no desenvolvimento de suas competências cognitivas e socioemocionais.

A implantação do Ensino em Tempo Integral tem como objetivos, ampliar as oportunidades de acesso a uma educação de qualidade para crianças e adolescentes da rede municipal de Barueri, garantindo o desenvolvimento integral, intelectual, emocional, social e cultural.

Este Vereador buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos municípios, tal aquisição se faz necessária uma vez que já havia sido implantada no passado com grande sucesso.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando as indicações nº 1079/2023 Vereador Reynaldo Campos.

